



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04019, de 29 de novembro de 2018

DECRETO Nº 04019/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 4.285,92 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
339030 - Material de Consumo	74	QESE	147	2.109,85	
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA					
339030 - Material de Consumo	116	QESE	147	1.173,82	
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
339030 - Material de Consumo	522	IPVS	150	179,31	
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	489	IPVS	150	700,00	
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS SOCIAL					
339014 - Diarias - Pessoal Civil	448	AS.SOC	100	40,00	
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS					
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319		100	82,94	
TOTAL DE CRÉDITOS					4.285,92

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR	
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE					
339030 - Material de Consumo	125	QESE	147	3.283,67	
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
339030 - Material de Consumo	432	PFVS	150	778,19	
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	401	PFVS	150	101,12	
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS SOCIAL					
339030 - Material de Consumo	266	AS.SOC	100	40,00	
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS					
449051 - Obras e Instalacoes	325		100	82,94	
TOTAL DE ANULAÇÃO					4.285,92
TOTAL DE RECURSOS					4.285,92



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04019, de 29 de novembro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de novembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29 / 11 / 2018

Nome: Carolina M. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta
MASP-2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata